

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
AUGME 45 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO
RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO**
CNPJ/MF nº 14.237.118/0001-42

S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Rua Amador Bueno, 474 1º andar, Bloco D – bairro Santo Amaro – CEP: 04752-005 – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.318.407/0001-19 (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **AUGME 45 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.237.118/0001-42 (“Fundo”), vem, pela presente, convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”), para se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas, por meio do envio da manifestação de votos, a ser contabilizada pelo ADMINISTRADOR no dia 30 de maio de 2023, às **09:45** horas, quanto à aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referente ao(s) exercício(s) social(ais) findo(s) em 31 de janeiro de 2023.

Os documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis para apreciação dos cotistas na sede do Administrador, no endereço acima citado, bem como no endereço eletrônico www.s3dtvm.com.br.

Ressaltamos que, nos termos do Artigo 74, da Instrução CVM nº 555, na hipótese de a assembleia não ser instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer cotistas, a referida matéria será considerada automaticamente aprovada, caso haja a ausência de ressalvas dos auditores independentes.

De acordo com a regulamentação vigente, somente podem exercer o direito de voto na Assembleia Geral os investidores titulares das cotas, seus representantes legais ou procuradores, desde que constituídos há menos de um ano da data da realização da Assembleia.

Reforçamos a importância de atualizar seu cadastro junto ao seu Distribuidor, conforme exigência da Instrução CVM no 617/19 e suas posteriores alterações.

São Paulo, **15 de maio de 2023.**

S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A.

Administradora

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor

Reclamações, Cancelamentos, Sugestões e Informações Gerais no sc_faleconosco@s3caceis.com.br, atendendo também pessoas com deficiência auditiva e de fala.

Ligando **4004 4412** para capital e regiões metropolitanas e **0800 722 4412** para demais regiões. Atendimento: De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Endereço de correspondência:

R. Amador Bueno, 474, 1º Andar, Bairro Verde – Santo Amaro, São Paulo – SP
CEP: 04752-005

Ouvidoria

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, envie sua reclamação para sc_ouvidoria@s3caceis.com.br

Ou ligue para: **0800 723 5076**

De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Atende pessoas com deficiência auditiva e de fala no sc_ouvidoria@s3caceis.com.br

Endereço de correspondência:

R. Amador Bueno, 474, 1º andar, Bairro Azul, Santo Amaro, São Paulo – SP
CEP: 04752-005

**AUGME 45 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO
RENTA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO**

CNPJ/MF nº 14.237.118/0001-42

("FUNDO")

**ASSEMBLÉIA GERAL DE COTISTAS A SER REALIZADA EM 30 de maio de 2023 – 09:45
HORAS****MANIFESTAÇÃO DE VOTO**

Vimos, por meio desta, solicitar às V.Sas, na qualidade de quotista do Fundo, o envio, nos termos do Regulamento do FUNDO, de **Manifestação de Voto** em relação às matérias abaixo indicadas e constantes da ORDEM DO DIA:

Cotista	
Assinatura	
Data	

ORDEM DO DIA E MANIFESTAÇÃO DE VOTO:

A aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em 31/01/2023

Deliberação	Aprovar ()	Não Aprovar ()	Abster ()
--------------------	-------------	-----------------	------------

Reforçamos a importância de atualizar seu cadastro junto ao seu Distribuidor, conforme exigência da Instrução CVM no 617/19 e suas posteriores alterações.

Informamos que após recebermos a manifestação de todos os cotistas, faremos a contagem e apuração dos votos e a formalização da ata da Assembleia Geral de Cotistas em referência, sendo posteriormente comunicado aos cotistas o resultado da presente deliberação por meio do mesmo endereço eletrônico utilizado para envio dos votos.

A manifestação é o suficiente para apuração de votos e formalização da ata da Assembleia Geral de Cotistas em referência, portanto, não será necessário o comparecimento dos investidores na sede do administrador.

Demonstrações Financeiras

Augme 45 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo

CNPJ: 14.237.118/0001-42

(Administrado pela Santander Caceis Brasil
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 62.318.407/0001-19)

31 de janeiro de 2023
com Relatório do Auditor Independente

**Augme 45 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento
Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo**

CNPJ: 14.237.118/0001-42

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ:
62.318.407/0001-19)

Demonstrações financeiras

31 de janeiro de 2023

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira5

Demonstração da evolução do patrimônio líquido.....6

Notas explicativas às demonstrações financeiras7

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos

Cotistas e à Administradora do

Augme 45 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Augme 45 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de janeiro de 2023 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Augme 45 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo em 31 de janeiro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de janeiro de 2023, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento representava 99,94% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos. Adicionalmente, efetuamos testes de valorização nos ativos que compõe a carteira dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

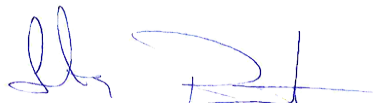
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de abril de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP034519/O



Fabricio Aparecido Pimenta
Contador CRC-SP241659/O

Augme 45 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo
CNPJ: 27.347.315/0001-66
(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de janeiro de 2023

(Em milhares de Reais)

Aplicações / Especificação	Quantidade	Valor Justo/ Realização	% Sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		2	-
Banco Santander (Brasil) S.A. (*)		2	-
Cotas de fundos de investimento		241.240	99,94
Augme High Grade Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	104.067.775	138.633	57,43
Augme Hy Master Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	21.319.851	35.820	14,84
V8 Institucional Termo Fundo de Investimento Renda Fixa	26.832.276	34.363	14,24
Santander Cash Blue Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado Di	8.846.508	27.070	11,21
Augme Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Investimento no Exterior	4.828.478	5.354	2,22
Negociação e intermediação de valores		284	0,12
Devedores conta liquidações pendentes		284	0,12
Outros valores e bens		8	-
Despesas Antecipadas		5	-
Outros		3	-
Total do Ativo		241.534	100,07
Valores a pagar		159	0,07
Auditoria externa		5	-
Provisão B3		3	-
Taxa de administração (*)		11	-
Taxa de gestão (*)		133	0,06
Outros pagamentos		7	-
Total do Passivo		159	0,07
Patrimônio líquido		241.375	100,00
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		241.534	100,07

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (Nota Explicativa nº 9).

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Augme 45 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo

CNPJ: 27.347.315/0001-66

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de janeiro de 2023, período de 1º a 31 de janeiro de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (antigo exercício social do Fundo)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2023	1º a 31 de janeiro de 2022	31 de dezembro de 2021
Patrimônio líquido no início do exercício/períodos			
Total de 34.607.793 cotas a R\$ 2,488024 cada	86.105		
Total de 30.094.283 cotas a R\$ 2,465757 cada		74.205	
Total de 17.226.105 cotas a R\$ 2,308309 cada			39.763
Cotas emitidas no exercício/períodos			
69.158.479	184.997		
7.257.566		17.944	
32.140.092			76.968
Cotas resgatadas no exercício/períodos			
16.868.703	(42.087)		
2.744.056		(6.543)	
19.271.914			(42.607)
Variação no resgate de cotas	(3.858)	(230)	(3.424)
Patrimônio líquido antes do resultado	225.157	85.376	70.700
Composição do resultado no exercício/períodos			
Cotas de Fundos de Investimento	17.717	810	4.139
Valorização/ (Desvalorização) com cotas de fundos	17.717	810	4.139
Demais receitas	8	-	-
Receitas diversas	8	-	-
Demais despesas	(1.507)	(81)	(634)
Remuneração da administração	(521)	(35)	(361)
Auditoria e custódia	(48)	(6)	(35)
Publicação e correspondência	(5)	-	(2)
Taxa de fiscalização - CVM	(15)	-	(7)
Despesas diversas	(1)	-	(1)
Serviços contratados pelo Fundo	(917)	(40)	(228)
Resultado do exercício/períodos	16.218	729	3.505
Patrimônio líquido no final do exercício/períodos			
Total de 86.897.523 cotas a R\$ 2,777697 cada	241.375		
Total de 34.607.793 cotas a R\$ 2,488024 cada		86.105	
Total de 30.094.283 cotas a R\$ 2,465757 cada			74.205

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Augme 45 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo

CNPJ: 14.237.118/0001-42

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de janeiro de 2023, período de 1º a 31 de janeiro de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (antigo exercício social do Fundo)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O Augme 45 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo (“Fundo”), constituído em 26 de agosto de 2011, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 6 de dezembro de 2011 e tem por objetivo investir seus recursos em cotas de fundos de investimento e/ou em cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, geridos por gestores distintos, que apresentem uma política de investimento de aplicação dos recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados nos mercados interno e/ou externo.

As cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo deverá receber aporte de capital ou fica o Administrador obrigado a promover a liquidação do Fundo ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O Fundo é destinado a receber aplicações de investidores em geral, a critério do Administrador.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários, especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e suas alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

Essas demonstrações financeiras estão sendo comparadas entre o exercício findo em 31 de janeiro de 2023, período de 1º a 31 de janeiro de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em decorrência da alteração do exercício social do Fundo, descrita na nota explicativa nº 17.

Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 27 de abril de 2023, que autorizou sua divulgação.

Augme 45 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo

CNPJ: 14.237.118/0001-42

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de janeiro de 2023, período de 1º a 31 de janeiro de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (antigo exercício social do Fundo)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

3 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustadas diariamente pela variação do valor das cotas informadas pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas na rubrica "Valorização/(Desvalorização) com cotas de fundos".

b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4 Gerenciamento de riscos

O processo de análise e seleção de ativos financeiros busca identificar aqueles cujas políticas de investimento sejam compatíveis com a do Fundo, a fim de acompanhar e/ou superar o índice de referência mencionado no regulamento.

O Gestor, visando proporcionar a melhor rentabilidade ao cotista, poderá, respeitadas as limitações definidas em regulamento e da legislação, definir livremente o grau de concentração da carteira de aplicação do Fundo. Não obstante a diligência do Gestor em selecionar as melhores opções de investimento, os investimentos do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado e a riscos de crédito, que podem gerar depreciação dos ativos da carteira do Fundo, não atribuível à atuação do Gestor. A eventual concentração de investimentos do Fundo em determinados emissores pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados acima e, conseqüentemente, aumentar a volatilidade das cotas.

As áreas de riscos do Gestor e do Administrador são responsáveis tanto pelo controle do risco quanto pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Respectivas áreas encontram-se completamente separada das áreas Comercial e de Gestão de fundos e utiliza modelos internacionalmente aceitos de controle de risco.

Augme 45 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo

CNPJ: 14.237.118/0001-42

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de janeiro de 2023, período de 1º a 31 de janeiro de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (antigo exercício social do Fundo)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Política de controle para risco de mercado - O risco de mercado é monitorado pelo método do *VaR* (*Value at Risk*), ou valor em risco, e pelo teste de estresse. O *VaR* é um método estatístico de controle para determinação de perdas potenciais de uma carteira, em condições normais de mercado, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações. Já o teste de estresse é um modelo auxiliar que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos fundos investidos frente a situações de estresse, utilizando cenários de variações de preços e/ou taxas, como as ocorridas em períodos de crise.

Política de controle para risco de crédito - A análise dos títulos de renda fixa privados que podem compor os fundos investidos segue fielmente os padrões estabelecidos pelo gestor para todos os seus fundos. Esta metodologia consiste na análise de crédito da empresa e atribuição de notas de acordo com sua qualidade. As empresas precisam ter uma nota mínima para serem consideradas elegíveis ao crédito.

Política de controle para risco do uso de instrumentos financeiros derivativos - As estratégias nos mercados de derivativos podem acarretar variações no valor do patrimônio líquido do Fundo superiores as que ocorreriam no caso de não utilização de referido instrumento, podendo ainda, ocasionar eventuais perdas de patrimônio.

Política de controle para risco de liquidez - É calculado o fluxo de vencimento dos títulos e o nível de liquidez dos fundos mantendo este em um nível suficiente para atender as necessidades de resgate dos clientes sem renunciar a uma rentabilidade adequada.

Não obstante o emprego, pelo Administrador e pelo Gestor, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estreita observância da política de investimento definida no regulamento, das regras legais ou regulamentares em vigor, este estará sujeito a outros fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, conseqüentemente, ao cotista.

Os métodos utilizados pelo Administrador e Gestor para gerenciar os riscos a que o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo próprio Fundo e/ou pelos fundos investidos que este investir, se permitido em sua política de investimentos.

5 Instrumentos financeiros derivativos

a) Política de utilização

O Fundo pode realizar operações nos mercados de derivativos que tenham por objetivo a proteção da carteira ("*hedge*"), conforme política de utilização de instrumentos derivativos previstos em regulamento.

Augme 45 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo

CNPJ: 14.237.118/0001-42

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de janeiro de 2023, período de 1º a 31 de janeiro de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (antigo exercício social do Fundo)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Tal estratégia poderá acarretar variações no valor do patrimônio líquido maiores do que as que ocorreriam no caso de não utilização de referidos instrumentos, podendo, ainda, ocasionar eventuais perdas do patrimônio, e, em condições de mercado altamente adversas, resultar em patrimônio líquido negativo do Fundo. Nessa última hipótese, os cotistas serão responsáveis pela realização tempestiva de aporte adicional de recursos.

b) Composição da carteira

Em 31 de janeiro de 2023, o Fundo não possui operações com instrumentos financeiros derivativos em aberto na carteira.

6 Emissões e resgates de cotas

As cotas do Fundo têm seu valor calculado, diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Consequentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

Na emissão de cotas do Fundo será utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor, em favor do Administrador, em sua sede ou dependências, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pelo Administrador. As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

No resgate de cotas a data da apuração do valor da cota de fechamento para efeito do pagamento do resgate (“data de conversão de cotas”), será a do 44º (quadragésimo quarto) dia subsequente à solicitação de resgate pelo cotista, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pelo Administrador. Caso a referida solicitação ocorra fora do horário estabelecido pelo Administrador, será considerada realizada no 1º (primeiro) dia útil subsequente. O pagamento do resgate será feito no 1º (primeiro) dia subsequente data de conversão de cotas.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, situação em que convocará Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre as possibilidades previstas na regulamentação em vigor ou outras que venham a ser estabelecidas por normativos posteriores.

Augme 45 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo

CNPJ: 14.237.118/0001-42

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de janeiro de 2023, período de 1º a 31 de janeiro de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (antigo exercício social do Fundo)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

7 Remuneração da administração e/ou gestão

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, gestão da carteira, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição e a escrituração da emissão e do resgate de cotas será devida pelo Fundo uma Taxa de Administração mínima equivalente ao percentual anual de 0,60% sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, e máxima equivalente ao percentual anual de 0,90% sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo. As aplicações nos seguintes fundos de investimento não devem ser consideradas para os efeitos da taxa máxima acima:

- i) fundos de índice e fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercados organizados; ou,
- ii) fundos geridos por partes não relacionadas ao gestor do fundo investidor.

As despesas apropriadas a título de taxa de administração e taxa de gestão no exercício findo em 31 de janeiro de 2023 foram, respectivamente, de R\$ 50 (não houve despesas apropriadas a título de taxa de administração em 31 de janeiro de 2022) e R\$ 917 (R\$ 40 em 31 de janeiro de 2022), e encontram-se apresentadas em “Remuneração da administração” e “Serviços contratados pelo Fundo”.

A taxa de performance, correspondente a 20% sobre a variação positiva, se houver, entre o valor do patrimônio líquido, já descontada a taxa de administração, e o valor do patrimônio teórico acrescido do equivalente a 100% da variação diária do CDI, acumulado na forma de capitalização composta em cada período de avaliação.

O período de avaliação e cobrança da taxa de performance será semestral, sendo que seu vencimento ocorrerá sempre no último dia útil dos meses de junho e dezembro. Não será cobrada taxa de performance quando o valor da cota do fundo for inferior ao seu valor por ocasião da última cobrança efetuada.

A despesa apropriada a título de taxa de performance no exercício findo em 31 de janeiro de 2023 foi de R\$ 471 (R\$ 35 em 31 de janeiro de 2022), e encontra-se registrada na rubrica “Remuneração da administração”.

Não há cobrança de taxa de ingresso e/ou saída no Fundo.

8 Serviços de gestão, custódia e controladoria

A gestão da carteira caberá à Augme Capital Gestão de Recursos Ltda., entidade autorizada pela CVM, a realizar a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

A custódia, tesouraria, controladoria e processamento dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo são realizados pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sendo a distribuição das cotas, controladoria e processamento do passivo do Fundo (escrituração de cotas) são realizados pelo próprio Administrador.

Augme 45 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo

CNPJ: 14.237.118/0001-42

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de janeiro de 2023, período de 1º a 31 de janeiro de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (antigo exercício social do Fundo)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Não há cobrança de taxa de custódia no Fundo.

As cotas de fundos de investimento estão custodiadas nos próprios Administradores e/ou na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

9 Informações sobre transações com partes relacionadas

Os itens abaixo demonstram as operações realizadas entre o Fundo e o Administrador, Gestor ou parte a eles relacionada no exercício findo em 31 de janeiro de 2023.

a. Disponibilidades

Em 31 de janeiro de 2023 o Fundo possui saldo em conta corrente, no montante de R\$ 2, com o Banco Santander (Brasil) S.A.

b. Despesas administrativas

Em 31 de janeiro de 2023, o Fundo possui saldo a pagar de remuneração de Administração e Gestão no montante de R\$ 11 e R\$ 133, respectivamente. As despesas a título de remuneração da administração e gestão estão sendo apresentadas na nota explicativa "Remuneração da Administração e/ou gestão".

10 Tributação

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda e/ou IOF.

b. Cotistas

Imposto de renda

Seguindo a expectativa da gestão de manter a carteira do Fundo com prazo médio de vencimento superior a trezentos e sessenta e cinco dias, e em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 são tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento). Por ocasião do resgate das cotas, serão aplicadas alíquotas complementares, variáveis em razão do prazo da aplicação, conforme segue: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

Augme 45 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo

CNPJ: 14.237.118/0001-42

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de janeiro de 2023, período de 1º a 31 de janeiro de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (antigo exercício social do Fundo)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

IOF (Decreto Nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

11 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os cotistas deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

12 Política de divulgação das informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, na sua sede e/ou por meio eletrônico, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem:
 - (a) balancete;
 - (b) demonstrativo de composição e diversificação da carteira; e,
 - (c) informações relativas ao perfil mensal.
- Anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente; e,
- O Administrador disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

O Administrador divulgará em lugar de destaque no site do Administrador ou Gestor:

Augme 45 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo

CNPJ: 14.237.118/0001-42

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de janeiro de 2023, período de 1º a 31 de janeiro de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (antigo exercício social do Fundo)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

- Demonstração de Desempenho do Fundo relativo aos 12 meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano e aos 12 meses findos em 30 de junho, até o último dia útil do mês de agosto de cada ano; e,
- Lâmina de Informações Essenciais do Fundo, no caso de Fundo aberto que não seja destinado exclusivamente a investidores qualificados, até o 10º (décimo) dia de cada mês, com os dados relativos ao mês imediatamente anterior, ou na data de sua atualização.

13 Política relativa ao exercício do direito de voto

O Fundo tem como política o não exercício do direito de voto em assembleias de companhias e/ou fundos de investimento nos quais o Fundo detenha participação, a menos que o Gestor julgue que os assuntos a serem deliberados são relevantes para o Fundo. Nessa hipótese, o Gestor comparecerá à assembleia e, posteriormente divulgará aos cotistas na sua sede, por correspondência e/ou por meio eletrônico, o teor e a justificativa do voto proferido.

14 Rentabilidade

a. Patrimônio líquido médio mensal, variação do valor da cota e rentabilidade (não auditado).

Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor da cota	(%) Rentabilidade	
			Mensal	Acumulada
31/01/2022	-	2,488024	-	-
28/02/2022	86.490	2,509822	0,88	0,88
31/03/2022	95.662	2,536401	1,06	1,94
30/04/2022	105.085	2,561931	1,01	2,97
31/05/2022	111.322	2,592678	1,20	4,21
30/06/2022	128.585	2,618289	0,99	5,24
31/07/2022	148.589	2,652284	1,30	6,60
31/08/2022	169.356	2,685961	1,27	7,96
30/09/2022	191.709	2,715171	1,09	9,13
31/10/2022	204.430	2,747319	1,18	10,42
30/11/2022	221.176	2,776881	1,08	11,61
31/12/2022	229.646	2,810578	1,21	12,96
31/01/2023	239.106	2,777697	(1,17)	11,64

Augme 45 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo

CNPJ: 14.237.118/0001-42

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de janeiro de 2023, período de 1º a 31 de janeiro de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (antigo exercício social do Fundo)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

b. Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada no exercício/período (não auditado).

Exercício/período	Patrimônio Líquido Médio	(%) Rentabilidade
Exercício findo em 31 de janeiro de 2023	161.746	11,64
Período findo em 31 de janeiro de 2022	81.235	0,90

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador do Fundo.

16 Análise de sensibilidade

Metodologia

O *VaR* (*Value at Risk*) é a métrica de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalo de confiança determinado. Para cálculo do *VaR*, foi adotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de 1 dia e intervalo de confiança de 95% e para o cálculo das volatilidades foi utilizada a metodologia *EWMA* (*exponentially weighted moving average*), com fator de decaimento exponencial (λ) de 0,94.

Data de referência	31/01/2023
Patrimônio líquido	241.375
<i>VaR</i> (<i>Value at Risk</i>)	0,0491%

O método tem como objetivo proporcionar ao investidor uma estimativa da perda potencial de uma carteira em função do histórico de preços. Como limitação, por assumir normalidade dos dados e, em geral, intervalo de confiança de 95%, o método não considera os eventos na cauda da distribuição, uma vez que são estatisticamente raros e causam grande impacto.

17 Alterações estatutárias

Conforme Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 6 de outubro de 2021, foi deliberada a alteração do exercício social do Fundo, passando de “início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano” para “início em 1º de fevereiro e término em 31 de janeiro de cada ano”, com a consequente consolidação do regulamento do Fundo, passando a vigorar a partir de 18 de outubro de 2021.

Augme 45 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo

CNPJ: 14.237.118/0001-42

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de janeiro de 2023, período de 1º a 31 de janeiro de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (antigo exercício social do Fundo)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Em Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 10 de junho de 2022, foi deliberado: (i) A exclusão do item que faz menção aos valores mínimos de aplicação, movimentação e saldo do regulamento do Fundo para o saldo de R\$ 5 para o valor de R\$ 1; (ii) a Consolidação do regulamento do Fundo, contendo as deliberações anteriores, passando a vigorar a partir da data de 17 de junho de 2022.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Informamos que o Fundo, no exercício auditado, somente contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda. para prestação de serviços de auditoria, não tendo prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pelo Administrador, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente, e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

19 Outros assuntos

Em 23 de dezembro de 2022 a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para fundos. A nova resolução entrará em vigor a partir de 2 de outubro de 2023 e revogará a Instrução CVM 555 na mesma data. Os fundos de investimento que estejam em funcionamento na data de início da vigência da norma deverão adaptar-se integralmente às disposições da nova Resolução até 31 de dezembro de 2024. Os efeitos da nova regulamentação sobre os Fundos administrados estão sendo avaliados pela Administração.

* * *

Angela Amodeo
Diretora Executiva

Elisangela Furlan Teixeira da Silva
Contadora CRC - SP-296670/O-7